



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, certifica que

PABLO SABADIN CHAVES

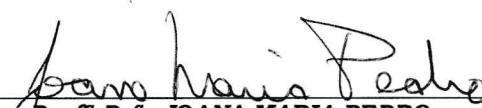
**concluiu com aproveitamento
o curso de Pós-Graduação,
em nível de Especialização, em**

Gestão Pública Municipal

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015



Prof Dr. LUIS MORETTO NETO
Coordenador



Profª Drª. JOANA MARIA PEDRO
Pró-Reitora de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Direito*, em 23 de dezembro de 2004, confere o título de **Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais** a

Pablo Sabadin Chaves

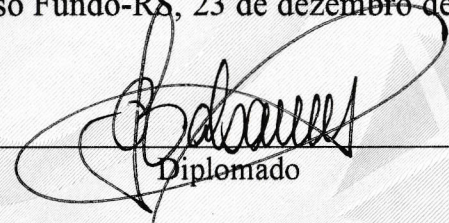
brasileiro, natural de Soledade, estado do Rio Grande do Sul,
nascido no dia 2 de dezembro de 1981, portador da cédula de identidade
nº 3065066304, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança /RS

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo-RS, 23 de dezembro de 2004



Rui Getúlio Soares
Reitor



Diplomado



Etelvino Garbossa
Secretário Geral dos Cursos



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Reconhecida pelo decreto nº 62.835 de 6 de junho de 1968

SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

Certificado de Conclusão

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que

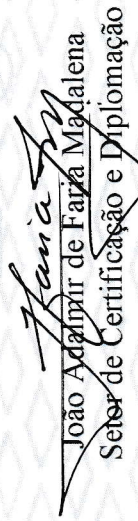
Pablo Sabadin Chaves

brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 3065066304, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do(e) Rio Grande do Sul, nascido no dia 2 de dezembro de 1981, natural de Soledade, Estado do(e) Rio Grande do Sul, concluiu o Curso de ***Direito***, desta Universidade, reconhecido pelo Decreto nº 45.607, de 24/03/59, publicado no Diário Oficial da União de 05/05/59 e renovado pela Portaria/MEC nº 1.843, de 27/12/1999, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/1999, **tendo colado grau em 23 de dezembro de 2004.**

Certificamos, outrossim, que o Diploma encontra-se em tramitação, para o devido registro nesta instituição.

Secretaria Geral dos Cursos da Universidade de Passo Fundo, 12 de Janeiro de 2005.


Etelvino Garbosa
Secretário Geral dos Cursos


João Adalmar de Faria Maçalena
Setor de Certificação e Diplomação

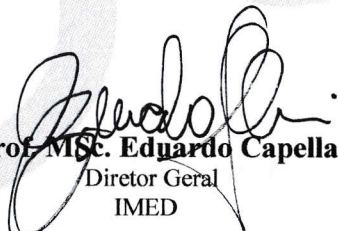
Certificado

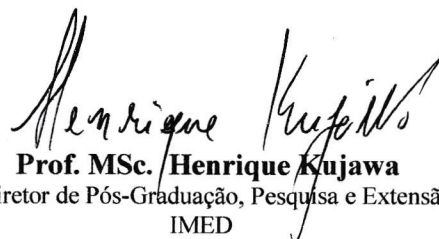
A **FACULDADE MERIDIONAL (IMED)** - credenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 4.364 de 29 de dezembro de 2004, mantida pelo **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL**, confere o presente certificado a:

Pablo Sabadin Chaves

pela conclusão do **Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Tributário Empresarial 2ª edição**, realizado no período de março de 2008 a fevereiro de 2010, com duração de 390 horas/aula.

Passo Fundo, RS, 10 de agosto de 2010.


Prof. MSc. Eduardo Capellari
Diretor Geral
IMED


Prof. MSc. Henrique Kujawa
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
IMED

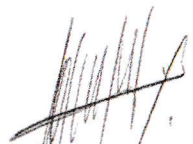


UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

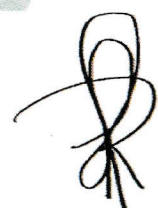
CERTIFICADO

Certificamos que Pablo Sabbadin Chaves, registro nº 002
participou como Palestrante, proferindo a palestra: Cruzamento de Dados na Gestão Tributária, na **VII SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA - FEAC 2012 – Campus Soledade**, promovida pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da Universidade de Passo Fundo, ocorrida no período de 17 a 19 outubro de 2012.

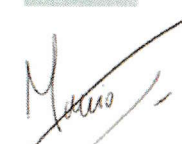
A programação foi aprovada pela Câmara de Extensão em 18 de setembro de 2012, ata nº 285.
Passo Fundo, 13 de dezembro de 2012.



Elói Dalla Vecchia
Diretor da FEAC



Rodrigo Marciano da Luz
Coordenador de Extensão da FEAC



Marcio Tascheto da Silva
Coordenador da Divisão de Extensão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL DE PASSO FUNDO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Nº 063

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2005

Por este instrumento, certifico que **PABLO CHAVES**, funcionário público municipal da Prefeitura de **SOLEDADE**, participou de treinamento ministrado pelo Departamento da Receita Pública Estadual da Secretaria da Fazenda e está habilitado para o desempenho das funções de "AGENTE MUNICIPAL", nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90.

Passo Fundo, 20 de Junho de 2005.

Antonio Jose Sebben
Delegado Regional
Fazenda Estadual